

EDITAL Nº 002/2023
Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Coletivo da Cidade

O Coletivo da Cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a contratação de profissional para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos termos da Parceria nº 07/2023, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e o Coletivo da Cidade, conforme a legislação pertinente e complementar, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

I DO OBJETIVO

O presente Edital visa a contratação de profissional para atuar no cargo de **Assistente Social**, através do Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1. Vagas:

Assistente Social: 01 vaga e cadastro reserva

2. Regime de Trabalho:

Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3. Requisitos e Habilidades:

- Possuir o diploma e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito das Crianças e Adolescentes;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade e Criatividade;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Habilidade em elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários e das famílias;
- Apoiar à família atendida na sua função protetiva;
- Habilidade em desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- Habilidade em desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Habilidade em mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- Habilidade em mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, de forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Habilidade em efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- Habilidade em realizar atendimento e/ou acompanhamento psicossocial dos usuários e famílias, construindo um espaço de acolhimento para favorecer processos emancipatórios;
- Habilidade em avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.

3.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): experiência com acompanhamento familiar mediante atendimento na Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial, experiência mínima de dois anos, atuação prévia com crianças, adolescentes e jovens e conhecimento em metodologias de formação populares participativas.

4. Ações afirmativas: O Coletivo da Cidade incentiva a inscrição de pessoas negras.

5. Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 4.000,00

5.1 Regime de Contratação: CLT - 30 horas

II DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará três etapas distintas:

- a. Análise de currículos;
- b. Análise das cartas de intenção;
- c. Entrevista individual;

2. Realização das etapas

- a. Não serão aceitos currículos e cartas de intenções enviados fora do prazo estipulado neste edital.
- b. O currículo deverá ser enviado juntamente com a Carta de Intenção em único arquivo.
- c. O arquivo deve ser enviado em formato PDF, com o título: “Nome completo da/o candidata/o. Currículo e Carta de Intenção”
- d. O documento deve ser enviado para o e-mail **vaga@coletivodacidade.org**
- e. A Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- f. Os arquivos que não estiverem com o formato, a formatação e nomeação de acordo com o padrão solicitado neste edital não serão aceitos.
- g. A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital.

3. Fases da Seleção:

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a. 19 a 31 de outubro - Período de postagem do arquivo contendo o currículo e carta de intenção, em formato PDF e nomeado conforme orientação no tópico 2.
- b. 01 a 04 de novembro - Análise dos currículos e cartas de intenções.
- c. 06 a 11 de novembro - Realização das entrevistas das/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
- d. 13 de novembro - Resultado do processo de seleção.

Denyse Furuhashi
Coordenadora